



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

## DECRETO Nº 74.

José Ganéo Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, etc...

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, hei por bem decretar que a partir do corrente mes de maio de 1976, passará a vigorar a seguinte tabela de salários para os operários mensalistas desta Municipalidade, a saber:

### Setor de Água e Esgoto:

1. Rodolfo Bontempelli . . . . . cr\$ 900,00
2. Carlos Araujo . . . . . cr\$ 900,00

### Setor de Estradas Municipais:

1. Gentil Ferreira Ceridório . . . . . cr\$ 900,00
2. Benedito Leme . . . . . cr\$ 900,00
3. Orivaldo Leme . . . . . cr\$ 820,00
4. Luiz Rodrigues. . . . . cr\$ 820,00
5. Luiz Tadeu Leme . . . . . cr\$ 768,00

### Setor de Vias Públicas:

1. Jayr Leme Mourão . . . . . cr\$ 900,00

### Setor de Cemitério:

1. Benedito Pinheiro dos Santos . . . . . cr\$ 820,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 71, de 02 de maio de 1975.

Santa Cruz da Conceição, 02 de maio de / 1976.

José Ganéo Filho

Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta Prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho - Secretário da PM.